

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE



AXS ENERGIA UNIDADE 09 S.A.

CNPJ nº 50.059.431/0001-00

Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, CEP 88020-700, Florianópolis – SC

no montante total de

R\$ 93.000.000,00

(noventa e três milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAXS9DBS005

REGISTRO DAS DEBÊNTURES NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/595, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

As Debêntures foram emitidas com base na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011

Não será contrada agência de classificação de risco no âmbito da oferta para atribuir **rating** às debêntures.

1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

2. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

AXS ENERGIA UNIDADE 09 S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob nº 50.059.431/0001-00 (“**Emissora**”), em conjunto com **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o início da oferta pública de distribuição de 93.000 (noventa e três mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“**Oferta**”).

As Debêntures foram emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Serie Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 09 S.A.*”, celebrado em 19 de setembro de 2024, entre a Emissora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), **ARAXÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, CEP 88020-700, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.278.192/0001-38 (“**Araxá Participações**”), **AXS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 39.995.556/0001-09 (“**AXS**”), **ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blum, nº 131, Torre B, sala 202, CEP 88020-010, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.709.154/0001-71 (“**Roca**” e, em conjunto com a Araxá Participações e a AXS, “**Fiadoras**”), (“**Escritura de Emissão**”).

As Debêntures serão distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, conforme os termos e condições do “*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia*

Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de AXS Energia Unidade 09 S.A.” (“**Contrato de Distribuição**”), celebrado em 27 de setembro de 2024, entre a Emissora, o Coordenador Líder e as Fiadoras.

A emissão das Debêntures foi realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“**Decreto 11.964**”), tendo em vista o enquadramento, nesta data, do projeto de investimento, descrito e detalhado na Escritura de Emissão, como um projeto prioritário, nos termos do artigo 17 do Decreto 11.964 (“**Projeto de Investimento**”).

Conforme exigido pelo artigo 8º, do Decreto nº 11.964, a documentação com a descrição individualizada do Projeto de Investimento foi protocolada perante o Ministério de Minas e Energia, em 19 de setembro de 2024, sob o nº 48340.004677/2024-78.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas oriundas do desenvolvimento e implementação do Projeto de Investimento, observado que os recursos líquidos obtidos com a Oferta serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta e que sejam oriundas do desenvolvimento e da implementação do Projeto de Investimento.

Não participaram da Oferta junto ao Coordenador Líder outras instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, não tendo sido, portanto, celebrado nenhum Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição no âmbito da Oferta.

3. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento e os demais documentos da Oferta estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Coordenador Líder

Banco Modal S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP

Website: <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (nesse *website*, clicar em “Debêntures AXS Energia Unidade 09 S.A. – 1ª (Primeira) Emissão Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória”, e, por fim, selecionar o documento e desejado).

Emissora

AXS ENERGIA UNIDADE 09 S.A.

Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, CEP 88020-700, Florianópolis - SC

Website: <https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores> (nesse *website*, clicar em “Documentos CVM”, selecionar a Empresa “AXS Energia Unidade 09 S.A.” e o ano “2024”, e, por fim, selecionar o documento desejado).

Agente Fiduciário

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, São Paulo - SP

Website: vortex.com.br (nesse *website*, clicar em “Investidor” e, em seguida, “Debêntures” e, em seguida, selecionar “AXS Energia Unidade 09 S.A.”, selecionar aba de “ Documentos” e, por fim, selecionar o documento desejado).

B3

Fundos.NET (CVM e B3)

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (nessa página, acessar o menu “Produtos e Serviços” e, em seguida, na coluna “Negociação”, acessar o item “Renda Fixa” e, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais” e, em seguida, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, em seguida, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, selecionar “Informações, características, preços e mais” e, em seguida, selecionar “Características” e, em seguida, preencher os dados solicitados e clicar em “Pesquisar” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; ou
Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP.

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nessa página, preencher os dados solicitados e clicar em “Filtrar”, clicar no link na coluna “Ações” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

4. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de debêntures não conversíveis em ações, destinada a exclusivamente a Investidores Profissionais, definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Profissionais”), nos termos dos artigos 25, parágrafo 2º, e 26, inciso X, da Resolução CVM 160.

5. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão do registro da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Concessão de Registro Automático pela CVM	27 de setembro de 2024
2.	Divulgação deste Anúncio de Início Início das apresentações a potenciais investidores	27 de setembro de 2024
3.	Data estimada para Liquidação Financeira das Debêntures	04 de setembro de 2024
4.	Data para divulgação do Anúncio de Encerramento	07 de setembro de 2024

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUI.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.

NÃO FOI CONTRADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, AS FIADORAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico do Coordenador Líder

Assessor Jurídico da Emissora

DEMAREST